



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3043 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.867,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.867,00
02	01	02	Administração Municipal	
	29	04.122.0003.2008.0000	Suporte Administrativo	450,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0003.2009.0000	Suporte Administrativo	9.392,55
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	80	12.365.0011.2027.0000	Assistência Materno Infantil	1.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
	84	12.365.0011.2029.0000	Assistência Materno Infantil	55,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	
	118	12.365.0014.2041.0000	Educação Pre-Escolar	4.307,05
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	124	12.361.0012.2045.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	1.219,90
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3043 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	166	10.301.0023.2061.0000	Assistencia Medica e Sanitaria			6.042,50	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	01	Limpeza Pública				
	184	15.452.0019.2069.0000	Serviços de Utilidade Pública			8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	03	Jardins e Praças Públicas				
	192	15.452.0019.2071.0000	Serviços de Utilidade Pública			1.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	01	Poder Executivo				
	18	04.122.0002.1002.0000	Gestão Político Administrativa			-2.820,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	Vias Publicas				
	59	15.452.0018.1012.0000	Obras e Equipamentos Urbanos			-3.865,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	60	15.452.0018.1013.0000	Obras e Equipamentos Urbanos			-8.439,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal				

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3043 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
	72	26.782.0024.1016.0000	Estradas Vicinais		-10.199,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
	112	12.365.0014.1022.0000	Educação Pre-Escolar		-5.216,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA		
02	04	07	Educação Física e Desportos		
	149	27.812.0025.1028.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		-1.409,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
	210	08.122.0022.2077.0000	Assistencia Social Geral		-919,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)**-32.867,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de dezembro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL